

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/12

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **016/12**, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria na área de assistência social, voltada para programas sociais, com experiência no mercado na capacitação de equipe técnica de CRAS, CREAS, PETI, Projovem e Bolsa Família**. Empresa Contratado: **Mabre Assessoria e Assistência Social Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.816.603/0001-80, estabelecida na Av. Manoel Dias da Silva, 923, Edif. Capital Center, Sala 101-A, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-000. O valor da contratação é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0004.2087 - Manutenção das Ações da Proteção Social Especial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 24- Transferência de Convênios e Outros
29- Transferências do FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0004.2038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 24- Transferência de Convênios e Outros
29- Transferências do FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0017.2030 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 29- Transferências do FNAS

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 08 de fevereiro de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br